

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:039

ANO:2019

DATA:25-01-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:25-01-2019

PG:00

MATRÍCULA:103147770

101258410

210009130

245218985

201321203

300145436

245082608

201259401

101220905

201324706

250157290

250161453

201321203

201260529

104248445

300329907

201277571

245182846

201350063

250164867

201304946

201344576

201343309

ATO TRT SGP N.º 039/2019

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a composição dos Comitês de Governança de TIC — CGOVTIC, Gestor de Segurança da Informação — CGSI, Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe e da Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da RA N.º 118/2018, que trata da composição do Comitê de Governança de TIC — CGOVTIC;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT GP N.º 237/2018, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Resolução N.º 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina a composição dos Comitês Gestores Regionais do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT GP N.º 149/2017, que trata da Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC;

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Governança de TIC — CGOVTIC será composto pelos seguintes membros:

I – **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), Desembargador do Trabalho;

II – **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), Juiz Auxiliar

da Presidência;

III – **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula n. 210.009.130), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA** (matrícula 245.218.985), Secretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária;

V – **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula 300.145.436), Assessor de Gestão Estratégica;

VII – **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula 300.145.436), Secretário da Corregedoria;

VIII – **OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 245.082.608), Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mamanguape;

IX – **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA** (matrícula 201.259.401), responsável pela Unidade de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI será composto pelos seguintes membros:

I - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Juiz do Trabalho indicado pela Presidência e Presidente do Comitê;

II - **ANTÔNIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO** (matrícula 201.324.706), indicado pela Vice-Presidência;

III - **ISÉLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290), Secretária-Geral da Presidência;

IV - **FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA** (matrícula 250.161.453), Diretor da Secretaria Administrativa;

V - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - **RODRIGO MAFRA** (matrícula 201.260.529), responsável pela unidade gestora de Segurança da Informação.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe será composto pelos seguintes membros:

I - **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), Desembargador do Trabalho e Presidente do Comitê;

II - **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), Juiz do Trabalho Titular;

III - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), Juiz do Trabalho Substituto;

IV - **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 300.329.907), servidor representante da área judiciária, lotado no 2º grau;

V - **OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 245.082.608), Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mamanguape;

VI - **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA** (matrícula 201.277.571), Oficial de Justiça Avaliador Federal;

VII - **RISONEIDE APOLINÁRIO DE AMORIM** (matrícula 245.182.846),
servidora calculista;

VIII - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203),
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - **RICARDO HENRIQUE LOMBARDI MAGALHÃES - OAB/PB 23.702**,
Advogado indicado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;

XI - **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, Procurador indicado pela Procuradoria
Geral do Estado da Paraíba, e

XII - **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA**, Procurador do Trabalho
indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 4º A Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções
de TIC será composta pelos seguintes membros:

I - **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 210.009.130),
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e Presidente da Comissão;

II - **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula 201.321.203),
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - **BRENO MORENO LUNA** (matrícula 201.350.063);

IV - **DAVID LIRA DE OLIVEIRA** (matrícula 250.164.867);

V - **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO** (matrícula 201.304.946);

VI - **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA** (matrícula 201.344.576);

VII - **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO** (matrícula 201.343.309).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, em especial o **ATO TRT SGP Nº 026/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente